

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.02.09.1

A Exma. Sra. Marisilvanere Ferreira Lima Lacerda Brasileiro, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da sede do Programa Bolsa Família, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Umari/CE, em favor da Sra. **Palmira Maria Viana**, inscrita no CPF sob o n. 093.362.063-20, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 10 de fevereiro de 2021.



Marisilvanere Ferreira Lima Lacerda Brasileiro
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social